



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 085/2024

DATA -03/07/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, e Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: - DIRCILÊNE DE OLIVEIRA BORGES-CPF- 019.092.549-32

CARGO- Chefe de gabinete da Presidência.

Nome Beneficiário: ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS – CPF- 496.794.659-34

CARGO – Vereador

Números de Diárias: 1 – (uma) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R\$ 400,00

AFASTAMENTO - Data Início: 03/07/2024 - Data Fim: 04/07/2024

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Foz do Iguaçu - Pr.

Objetivo da Viagem: Visita a Itaipu Binacional tratar de assuntos relacionados ao Município.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 03 de julho de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024